

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos quinze dias do mês de dezembro de 2020, por meio de videoconferência devido à pandemia do Covid -19, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2019-2021. A Reunião Plenária contou com a participação dos(as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Luciane Natalicia dos Passos representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS; Conselheira Suplente Renata da Silva representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheiro Maicon de Medeiros Suplente representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, Conselheira Titular Magna Andreia Oliveira de Paula representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado de Educação - SED; Conselheira Titular Ludmilla Castro Malta da Secretaria de Estado da Saúde; Conselheira Suplente Carina Maria de Souza Goulart representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa; Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE; **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Raquel Valiente Frosi representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina – SinPsi/SC; Conselheira Titular Cleide Terezinha de Oliveira representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS/SC; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da Ação Social Arquidiocesana – ASA; Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Escola de Cães e Guias Helen Keller; Conselheira Conselheira Titular Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense de Integração do Cego – ACIC; Conselheiro Titular Rodrigo Lima representante da Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR; Conselheira Suplente Maria de Fátima Bernadete de Souza representante da Central Única dos Trabalhadores/as - CUT/SC. Maria Cecília Godtsfriedt representante do FEUSUAS. Antes do cumprimento da pauta, Presidenta Raquel inicia a plenária com a sua áudio-descrição, convida à todas e todos os presentes para fazer o mesmo. **1. Levantamento do quórum regimental. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental** a Presidenta inicia o cumprimento do Edital de Convocação. **2. Leitura e aprovação das justificativas ausentes:** Conselheira Suplente Carolina Freitas justifica ausência devido à reunião de trabalho. Conselheira Titular Janice Merigo justifica ausência devido à férias. Conselheira Suplente do IPREV Mônica justifica ausência devido à férias. Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi justifica ausência devido a demanda de trabalho. Conselheira Titular Renata Souza justifica ausência devido a demanda de trabalho em Jaraguá do Sul. **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Dando sequência à plenária Presidenta Raquel faz leitura da pauta do dia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca as/os Conselheiras/os Titulares e convida as/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 15 de DEZEMBRO de 2020, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da SDS**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Ofício FEUSUAS; **5.** Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 15 de outubro de 2019; **6.** Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 17 de novembro de 2020; **7.** Representação do CEAS/SC no Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas; **8.** MINUTA de Resolução

que aprova o Demonstrativo Sintético Anual de 2020; **9.** MINUTA de Resolução da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil; **10.** Lei do SUAS/SC; **11.** Reunião com Secretária de Estado do Desenvolvimento Social; **12.** MINUTA de Resolução “*in totum*” a Resolução nº25 de 07 de dezembro de 2020 que aprovou “*ad referendum*” o preenchimento do Censo SUAS 2020 do CEAS/SC; **13.** MINUTA de Resolução do Calendário anual de 2021; **14.** Apreciação e Deliberação Plano de Contingência; **15.** MINUTA de Resolução que cria a Comissão Organizadora da Conferência; **16.** Momento Fortalecimento das Comissões: **a)** Recomposição das Comissões; **b)** Relato reuniões das Comissões; **c)** Avaliação Ciclo de Diálogos com os CMAS. **17.** Informes: **a)** Reunião FONACEAS; **b)** Reunião Regionalizada Sul e Sudeste com o CNAS; **c)** Reunião Descentralizada e Ampliada CNAS; **d)** Relato da CIB do dia 08 de dezembro de 2020; **e)** Plano de Aplicação do FEAS 2021. Florianópolis, 07 de Dezembro de 2020. **RAQUEL VALIENTE FROSI. Presidenta do CEAS/SC. Após debate e solicitações de inclusão e supressões, a pauta foi deliberada com a seguinte ordem: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** as/os **Conselheiras/os Titulares** e **convida** as/os **Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 15 de DEZEMBRO de 2020, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da SDS,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Ofício FEUSUAS; **5.** Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 17 de novembro de 2020; **6.** Representação do CEAS/SC no Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas; **7.** MINUTA de Resolução que aprova o Demonstrativo Sintético Anual de 2020; **8.** MINUTA de Resolução da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil; **9.** Lei do SUAS/SC; **10.** Reunião com Secretária de Estado do Desenvolvimento Social; **11.** MINUTA de Resolução “*in totum*” a Resolução nº25 de 07 de dezembro de 2020 que aprovou “*ad referendum*” o preenchimento do Censo SUAS 2020 do CEAS/SC; **12.** MINUTA de Resolução do Calendário anual de 2021; **13.** Apreciação e Deliberação Plano de Contingência; **14.** MINUTA de Resolução que cria a Comissão Organizadora da Conferência; **15.** Momento Fortalecimento das Comissões: **a)** Recomposição das Comissões; **b)** Relato reuniões das Comissões; **c)** Avaliação Ciclo de Diálogos com os CMAS. **16.** Informes: **a)** Reunião FONACEAS; **b)** Reunião Regionalizada Sul e Sudeste com o CNAS; **c)** Reunião Descentralizada e Ampliada CNAS; **d)** Relato da CIB do dia 08 de dezembro de 2020; **e)** Plano de Aplicação do FEAS 2021. Florianópolis, 07 de Dezembro de 2020. **RAQUEL VALIENTE FROSI. Presidenta do CEAS/SC. Pauta aprovada por todas/os. Dando sequência - 4. Ofício FEUSUAS; Presidenta Raquel solicita que SE Patrícia faça a leitura do Ofício do FEUSUAS. Ofício Nº 63/2020. Florianópolis, 12 de Dezembro de 2020. Ao Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/SC. A/C da Presidência do CEAS /SC. Assunto: Informe- Reiterar Desligamento no colegiado do CEAS/SC na presente Gestão. O Fórum Estadual de Usuários do SUAS de Santa Catarina (FEUSUAS-SC), consiste num espaço coletivo de organização política dos/as usuários/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vem por meio desse ofício, informar, que estamos abrindo mão da nossa vaga como instituição titular junto ao colegiado do CEAS/SC, nessa presente gestão. Entendendo a nossa missão, vindo a se constituir por meio de diferentes formas de representações de coletivos de usuários/as e de organização de usuários/as e representações municipais dos Fóruns Municipais de Usuários do SUAS-SC., fomos movidos a informar sobre a decisão involuntária e nos ausentarmos da nossa referida representatividade junto ao colegiado do CEAS SC, nessa presente gestão. Outrossim, estamos solicitando que a referida manifestação, apontada no ofício de No. 62, datado de 27/10/2020, que o**

mesmo possa ser considerado a tempo, não obstante a comunicação feita pelo CEAS SC, sobre a nossa nomeação, reportada no Diário Oficial Estadual de 13/11/2020. Portanto, não achamos coerente, desconsiderá-lo, passando assim, a nos imputar faltas nas plenárias que se sucederão. Entretanto, solicitamos que essa nossa manifestação, possa ser levada na próxima plenária (12/2020) para cientificar aos demais conselheiros, sobre a nossa referida renúncia. Acreditando ser justa a nossa manifestação, esperando ser acolhida, aguardamos a sua manifestação. Sendo somente o que se apresenta para esse momento, subscrevemo-nos, Cordialmente. Solange Bueno – Coordenação Interina FEUSUAS-SC(email feusuas@gmail.com (email – feusuas@gmail.com)). Solange Bueno solicita voz pra se manifestar em relação a solicitação de retirada do FEUSUAS da composição do CEAS/SC gestão 2019/2021, informa que o referido ofício é proveniente de uma reunião do colegiado da coordenação executiva do Fórum e também da coordenação Estadual, pois entendem que desde o momento que a coordenadora Silvana teve que se afastar por motivos de saúde, tentaram apresentar outra pessoa para substituí-la na representação no CEAS/SC. Solicitaram via ofício a substituição, reiteraram o pedido, no entanto foi solicitado documento onde a mesma teria que renunciar sua representação no conselho, o que não condiz, pois a cadeira é do FEUSUAS, podendo ter seu representante modificado a qualquer momento. Diante do contexto entenderam que o melhor seria o FEUSUAS renunciar e deixar outra representação assumir essa titularidade. Enfatiza que esse movimento do fórum é político, de reflexão sobre a maneira de estarmos discutindo e incluindo essa questão da participação das/os usuárias/os. Em nenhum momento tomariam essa decisão, mas em função de tudo que aconteceu, o Fórum acha melhor se prepararem para uma futura gestão. Lembra que foi necessário fazerem trocas na representatividade. Enfatiza que o segmento das/os usuárias/os é essencial no controle social. O Fórum compõe 15 municípios, com 2 organizações de usuárias/os, com a Associação de Quilombos – Negros da Invernada e ACIC. Dentro dos municípios estão trabalhando muito para que as/os usuárias/os possam ter voz e vez dentro do conselho municipal. Por fim, solicita que seja acatada a decisão exposta no ofício supracitado. Presidenta Raquel abre para demais manifestações. Conselheira Cleide se manifesta dizendo que é um momento difícil, acompanhou todos os esforços feitos para nomeação, e entende que chegar a esse momento é uma “mancha” que fica no controle social de SC. Sente-se entristecida pelo ocorrido, e sendo representante das/os trabalhadoras/es do SUAS manifesta o pedido de desculpas ao FEUSUAS. É lamentável na história do CEAS/SC vivenciar essa situação. Conselheira Lisiane também se manifesta dizendo que compartilha do sentimento da Conselheira Cleide, e reforça que é uma perda grande pro conselho, pro controle social estadual, principalmente no contexto atual. Importante nos comprometermos em encontrar os mecanismos para garantir a participação de todos de forma efetiva. Presidenta Raquel reforça as falas dizendo que foi uma situação muito delicada, momento de muita comprovação do equívoco que estava se desenhando. **Encaminhamento: Após esclarecimentos e contribuições, Presidenta sugere o envio de ofício solicitando a renúncia do FEUSUAS da gestão do CEAS/SC ao órgão responsável pela publicação das nomeações no DOE. Encaminhamento aprovado por todas/os.** Presidenta Raquel dá sequência à plenária - **5. Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 17 de novembro de 2020;** Ata aprovada por unanimidade. Próximo item de pauta: **6. Representação do CEAS/SC no Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas;** SE Patrícia faz a leitura do ofício. **Ofício GABS/SDS 769/2020 Florianópolis, 08 de dezembro de 2020.** Senhora Presidente, Cumprimentando-a cordialmente, informamos que esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS é um Órgão que atua na gestão de políticas públicas que asseguram os direitos sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade, risco e violação de direitos humanos em Santa Catarina. CONSIDERANDO a relevância de se fomentar a igualdade de direitos dos povos indígenas e garantir o exercício da sua cidadania;

166 CONSIDERANDO A Resolução nº 20, de 20 de novembro de 2020, que além de
167 dispor sobre acesso de famílias pertencentes a Povos Indígenas aos benefícios e
168 serviços ofertados na Rede Socioassistencial do SUAS, também estabelece que os
169 órgãos responsáveis pela prestação de informações sobre os serviços da Assistência
170 Social o façam com respeito às diferenças culturais, de boa fé e de maneira
171 apropriada; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer debates para traçar
172 estratégias de trabalho nas políticas públicas, de maneira que as especificidades
173 culturais e as peculiaridades das situações de vulnerabilidade social que esses povos
174 enfrentam sejam consideradas e respeitadas; Do exposto, esta Secretaria resolve
175 instituir o Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas. O GT será composto por vários
176 atores envolvidos no tema entre eles a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o
177 Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIN, a Secretaria Especial de Saúde
178 Indígena – SESAI, o Ministério Público Federal – MPF, e outros setores do Governo
179 do Estado. A Senhora **RAQUEL VALIENTE FROSI**. Presidente do Conselho Estadual
180 de Assistência Social – CEAS. Sendo assim, solicitamos a indicação de dois (02)
181 representantes (sendo 1 titular e 1 suplente) para compor o referido GT. Por oportuno,
182 convidamos esta insigne Instituição para participar da primeira reunião a ser realizada
183 no dia 09 de dezembro, às 14h, por videoconferência, através do link:
184 <https://meet.google.com/nft-mdrq-vgg>. Atenciosamente, **ARLENE SOUSA DA SILVA**
185 **VILLELA**. Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, designada. Presidenta
186 esclarece que na primeira reunião – 09 de dezembro – a Conselheira Magna
187 representou o CEAS. Conselheira Luciane informa que a referida demanda dos povos
188 indígenas na pandemia é constante na SDS e diante disso pensando no suporte, nos
189 cuidados pra que eles possam retomar suas atividades comerciais, principalmente em
190 Florianópolis. Já fizeram outras reuniões onde lideranças indígenas informaram que
191 irão se deslocar até a capital para realizarem suas vendas. Diante dessa demanda
192 deliberou-se pela criação de um GT permanente pra trabalhar as questões específicas
193 dos povos indígenas. Na referida reunião receberam alguns documentos que a FUNAI
194 já havia elaborado sobre a situação. Estão na fase da leitura dos documentos e na
195 escuta dos diversos atores do GT. **Encaminhamento: Conselheiro Jairton Fabeni**
196 **como representante titular e Conselheiro Maicon como suplente. Próximo ponto**
197 **de pauta - 7.** MINUTA de Resolução que aprova o Demonstrativo Sintético Anual de
198 2020; Conselheira Cleide relata o trabalho da Comissão, onde analisaram ponto a
199 ponto do instrumental, surgiram dúvidas, pois alguns pontos se referiam à 2019,
200 ponderaram sobre alguns pontos referentes a reprogramação de recursos, que
201 sempre são valores altos, a exemplo do CapacitaSUAS, AEPETI e PBF. A Comissão
202 definiu por sugerir à plenária sua aprovação com algumas ressalvas e solicitando ao
203 órgão gestor que estivesse na plenária para justificar o porquê de sempre ter valores
204 altos de reprogramação, considerando que fazemos parte de uma Política que sempre
205 está em busca de recursos. O debate se propõe a construção de estratégias.
206 Conselheira Luciane informa que em relação ao CAPACITASUAS a última execução
207 foi em 2017, onde foram empregados os recursos para ofertar o curso. Desde então o
208 Termo de Referência vem sendo construído para a próxima execução. Já em 2019,
209 quase se findando o processo se identificou uma ilegalidade no edital que precisou ser
210 refeito. O mesmo foi reiniciado no início de 2020, inclusive, amplamente debatido no
211 NUP, no entanto com a pandemia era necessária uma orientação do Ministério da
212 Cidadania de como proceder pra executá-lo, considerando que não poderia ser
213 presencial. Debate que se prolongou por alguns meses. Atualmente está sob a
214 responsabilidade da GECON para trâmites legais. Sobre o Programa Bolsa Família –
215 PBF, em 2019 as capacitações aconteceram, em 2020 em função da pandemia, não
216 foi possível usar os recursos com essas capacitações, esperou-se pela manifestação
217 do Ministério referente a orientação sobre essas ações que são tão específicas.
218 Ministério deixou a cargo dos Estados, diante disso, a DIAS entendeu que era indicado
219 não realizar de forma virtual e aguardar as possibilidades futuras para se fazer
220 presencial. Existe um processo tramitando para contratação de uma equipe específica

para compor a equipe do PBF e Cadúnico. Em relação ao AEPETI Conselheiro Maicon, em nome da gerente Carolina, informa que em 2020 foram contratados 02 (dois) profissionais para compor a equipe do AEPETI Estadual, no início do ano se debruçaram no estudo das normativas do Programa, diante dos decretos referentes a pandemia, as viagens, eventos, capacitações foram canceladas, ações essas que faziam parte do planejamento da equipe. O mesmo precisou ser adaptado e a equipe iniciou suas ações (monitoramento e apoio técnico) de forma virtual. Até o presente momento restam somente 02 (dois) municípios a serem atendidos. Participam efetivamente do Fórum Estadual e do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. Realizaram a atualização dos dados quantitativos do trabalho infantil em SC. Prorrogação do contrato da equipe por mais um ano. Contratação de empresa para realização do diagnóstico estadual do trabalho infantil. Retomada das visitas *in loco* para realização do monitoramento das ações estratégicas municipais cofinanciados de acordo com o exposto no SINPETI. Elaboração de materiais para campanhas de divulgação e prevenção do trabalho infantil no Estado. Conselheira Luciane agradece a fala do Conselheiro Maicon e reforça que todos os esforços são para o cumprimento das atribuições da gestão estadual dentro das normativas vigentes, principalmente dos decretos referente a pandemia. Presidenta Raquel questiona se é possível contratação de equipe para o CAPACITASUAS. Conselheira Luciane informa que o recurso é usado pra contratação da empresa, da entidade de educação que executará o Programa. Reforça que a equipe que está com processo em andamento para contratação é do PBF. Conselheira Cleide pondera que algumas falas são do uso do recurso em 2020, no entanto, o demonstrativo é dos recursos de 2019, é importante termos o cuidado de avaliar minuciosamente o demonstrativo de 2020 considerando essas questões de 2019. Após esclarecimentos e contribuições referente ao instrumental, Presidenta solicita que a SE Patrícia realize a leitura da Minuta de Resolução informando que os quadros com valores estarão na Resolução publicada na página do CEAS no site da SDS. **Minuta da RESOLUÇÃO Nº 26 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020** - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual do exercício de 2019. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO**, o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011: os Conselhos possuem competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; **CONSIDERANDO**, o previsto na Portaria MDS nº 07/2012 onde o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGD/SUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; **CONSIDERANDO**, o Processo SST 2500/2020 onde consta o Ofício DIAS/SDS nº 155/2020 de 01 de dezembro de 2020 que encaminha o Demonstrativo Físico Financeiro referente aos Serviços e Programas, IGD/SUAS e do IGD/PBF do exercício de 2019; e **CONSIDERANDO**, a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC em reunião no dia 09 de dezembro de 2020. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS e ao Índice de Gestão

Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC no exercício de 2019, de acordo com os quadros do Resumo Executivo abaixo: **1 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS. 2 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF. 3 – Resumo Financeiro do Demonstrativo Sintético dos SERVIÇOS e PROGRAMAS. Art. 2º** Ressalvar que em análise do CEAS na plenária verificou-se valores significativos de reprogramação, de forma recorrente. Ponderou-se como possíveis justificativas a rotatividade de gestores estaduais, recursos humanos insuficientes, burocratização nos processos, entre outros fatores. Assim como dificuldade de identificar as despesas específicas da execução da Política de Assistência Social devido à ausência de comando único. **Art. 3º** O CEAS recomenda a efetivação do Comando único da Política de Assistência Social de acordo com a LOAS, por meio de Secretaria Estadual exclusiva. Assim como a desburocratização dos processos e recomposição e ampliação dos recursos humanos do órgão gestor estaduais através de concurso público. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **RAQUEL VALIENTE FROSI.** Presidenta do CEAS/SC. **8. MINUTA de Resolução da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil;** Recordando, Presidenta Raquel informa que o CEAS enviou ofício à COJUR solicitando informações sobre a legalidade de adiantamento da posse da nova Gestão do CEAS para abril de 2020, no entanto, a mesma orientou que seria necessário constar em Lei essa previsão de data ou mês. Sendo assim, faremos nova adequação no projeto de lei do CEAS para que as próximas posses de gestão se dêem no início do ano. Presidenta Raquel informa que os trabalhos do Processo Eleitoral da Sociedade Civil já iniciaram e torna-se imprescindível a deliberação da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil na presente plenária para dar andamento ao Processo. SE Patrícia faz a leitura da Minuta de Resolução. **RESOLUÇÃO CEAS Nº 30 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.** Institui a Comissão Eleitoral que dispõe sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2021/2023. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC. **Considerando,** a Resolução do CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; **Considerando,** o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de Assistência Social. **Considerando,** a reunião da Sociedade Civil realizada no Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS, realizada no dia 15 de dezembro de 2020 no período matutino. **RESOLVE: Art. 1º-** Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC – Gestão 2021/2023. **Art. 2º-** A Comissão Eleitoral será composta por 03 Representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir: Representante do segmento das/os Usuárias/os: *Sueli da Silva*; Representante do segmento das Entidades: *Ana Carolina da Rosa Pires*; Representante do segmento das/os Trabalhadoras/es: *Raquel Valiente Frosi*. Parágrafo único: A comissão estabelecerá a coordenação e adjunto em sua primeira reunião. **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **RAQUEL VALIENTE FROSI.** Presidenta do CEAS/SC. **Após esclarecimentos e contribuições, Presidenta Raquel coloca Minuta de Resolução para aprovação. Resolução aprovada por unanimidade.** Próximo ponto de pauta - **11.** MINUTA de Resolução “*in totum*” a Resolução nº 25 de 07 de dezembro de 2020 que aprovou “*ad referendum*” o preenchimento do Censo SUAS 2020 do CEAS/SC; Presidenta informa que o preenchimento do instrumental se deu em Reunião de Mesa Diretora. SE Patrícia

reforça que decidiram por essa ação, pois o prazo de preenchimento e inserção dos dados no Sistema do Governo Federal estava encerrando, e também por haver muitas dificuldades de acesso aos Sistemas, que estão passando por inconsistências. Presidenta abre para manifestações. Não havendo manifestações das/os conselheiras/os SE Patrícia faz a leitura da Minuta de Resolução que referenda a Resolução “*ad referendum*”. **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 27 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.** Aprova “*in totum*” a Resolução nº 25, de 07 de dezembro de 2020. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** que em Reunião de Mesa Diretora no dia 07 de dezembro de 2020 foi aprovada “*ad referendum*” o preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social (Suas) – Censo SUAS do Conselho Estadual de Assistência Social de SC. **RESOLVE: Art.1º** Referendar “*in totum*” a Resolução nº 25, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial SC nº 21.416 de 11/12/2020, igualmente publicada no endereço eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **RAQUEL VALIENTE FROSI.** PRESIDENTE DO CEAS/SC. Após esclarecimentos sobre itens que devem ser acompanhados de perto pelo Conselho, Presidenta apresenta Resolução para aprovação. **Resolução aprovada por unanimidade.** Próximo item de pauta - **9. Lei do SUAS/SC; Presidenta** Raquel informa que em reunião do FEPAS foi deliberado por retomarmos o debate sobre o andamento da lei do SUAS em plenária, pois fazendo a leitura do Processo, identificam possibilidades de auxílio quanto os apontamentos realizados pelos setores governamentais responsáveis pelo trâmite da lei. Conselheira Luciane informou que diante dos apontamentos elencados pela Diretoria de Assuntos Legislativos constantes no processo identificou-se que não conseguiriam providenciar todas as respostas de forma célere, devido a todas as fragilidades de equipe reduzida que todos já conhecem. Presidenta Raquel informa que em debate realizado no FEPAS surgiu a idéia da criação de um Grupo de Trabalho – GT para contribuir no andamento do processo. Participariam do GT o CEAS (Comissões e Mesa Diretora), o FEPAS, a DIAS, a OAB e a Assessoria Jurídica da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, o objetivo é fazer um bom debate para termos argumentação jurídica para defendermos nossos posicionamentos. Conselheira Maria lembra que foi comentado que duas Comissões do CEAS poderiam trabalhar efetivamente no GT, Comissão de Normas e Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS. Entende que a Sociedade Civil tem muito a contribuir, mas que também precisam do envolvimento das/os técnicas/os e conselheiros governamentais. Reforça que o principal objetivo da proposta é contribuir para que a Lei do SUAS seja finalizada contemplando as solicitações de todos os envolvidos no SUAS. Diante da burocracia da criação do GT, Conselheira Cleide sugere realização de uma reunião conjunta entre os atores para o primeiro momento de debate e apresentação dos nomes para constituir o GT. **Encaminhamento: Solicitação para que o Processo seja enviado ao CEAS e a deliberação por Reunião Conjunta no dia 11 de fevereiro de 2021, às 13h30min. Encaminhamento aprovado por unanimidade.** **10.** Reunião com Secretária de Estado do Desenvolvimento Social; Presidenta Raquel contextualiza informando que diante de publicações na mídia de que a SDS estaria há 40 dias sem um/a Secretário/a Titular e buscando entender o contexto da Política na esfera Estadual a sociedade sugere que o CEAS solicite uma reunião com a Secretária em exercício para falar sobre o Conselho e também entender as perspectivas futuras sobre a execução na política no Estado. Conselheira Luciane concorda com a reunião, mas enfatiza que após a exoneração da Secretária Maria Elisa, a Secretaria teve o Adjunto assumindo a titularidade da Secretaria, desta forma,

não ficamos sem um/a Secretário/a. Conselheira Cleide reforça que para além do que foi mencionado, a sugestão da reunião trata-se também de uma questão de respeito da gestão para com o controle social da política, independente de ser interino ou titular, o CEAS sempre tentou uma aproximação com os gestores da pasta. **Após contribuições, deliberou-se, por unanimidade, pelo envio de Ofício Convite ao gabinete referente à reunião da Secretária com as/os Conselheiras/os do CEAS/SC. Próxima pauta - 12.** MINUTA de Resolução do Calendário anual de 2021; Presidenta Raquel solicita que SE Patrícia faça explanação do documento e leitura da Resolução. **RESOLUÇÃO Nº 28 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.** Aprova e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2021. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar e publicar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2021: **FEVEREIRO - 23 (terça-feira); MARÇO - 16 (terça-feira); ABRIL - 20 (terça-feira); MAIO - 18 (terça-feira); JUNHO - 15 (terça-feira); JULHO - 20 (terça-feira); AGOSTO - 17 (terça-feira); SETEMBRO - 21 (terça-feira); OUTUBRO - 19 (terça-feira); NOVEMBRO - 16 (terça-feira) e DEZEMBRO - 14 (terça-feira).** **Art. 2º** As reuniões Plenárias Ordinárias do CEAS/SC terão início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação. **Art. 3º** O CEAS/SC solicita que as reuniões plenárias ordinárias sejam realizadas de forma virtual com transmissão pelo *Youtube* da SDS enquanto perdurar os Decretos do Governo Estadual relacionados a pandemia do Covid-19. **Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **RAQUEL VALIENTE FROSI.** Presidenta do CEAS/SC. Após contribuições a **Resolução aprovada por unanimidade.** Próximo ponto de pauta - **13. Apreciação e Deliberação Plano de Contingência;** Presidenta informa que o texto do Plano já foi apreciado em plenária e após amplamente estudado no GT dos Planos da DIAS, onde temos representação do CEAS/SC. Conselheira Ludmilla informa que saiu da Secretaria de Saúde uma nota técnica sobre o Covid 19 em relação a população em situação de rua, quilombolas e povos indígenas, sugere que seja incluso no Plano de Contingência da Assistência Social considerando o público alvo. Após contribuições e ponderações, Presidente solicita a leitura da Minuta. SE Patrícia faz a leitura. **RESOLUÇÃO CEAS 29 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência da Diretoria de Assistência Social de Santa Catarina para o enfrentamento à Pandemia ocasionada pelo Covid-19. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC. **Considerando,** a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; **Considerando,** a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; **Considerando,** os debates realizados na Plenária Ordinária do CEAS/SC do dia 16 de junho de 2020; **Considerando,** a participação de Conselheiras/os do CEAS/SC no Grupo de Trabalho dos Planos da Diretoria de Estado da Assistência Social; **Considerando,** o Ofício DIAS/SDS nº 34/2020 integrante do Processo SST

1439/2020 que envia o Plano de Contingência da Diretoria de Assistência Social de Santa Catarina para o enfrentamento à Pandemia ocasionada pelo Covid-19 para apreciação e deliberação do CEAS/SC. **RESOLVE: Art. 1º**- Aprovar o Plano de Contingência da Diretoria de Assistência Social de Santa Catarina para o enfrentamento à Pandemia ocasionada pelo Covid-19, que é parte integrante dessa Resolução. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **RAQUEL VALIENTE FROSI**. Presidenta do CEAS/SC. **14. MINUTA** de Resolução que cria a Comissão Organizadora da Conferência; Presidenta Raquel informa que os documentos do CNAS convocando a Conferência não foram deliberados ainda, no entanto, a sugestão é já termos a composição da comissão aprovada. Conselheira Cleide informa que acompanhou um pedaço da Plenária do CNAS, diz que viu uma postura autoritária do Presidente do CNAS referente ao tema da Conferência. Algumas discussões sobre a legalidade do consenso da escolha do mesmo, desconsideração da Conferência Democrática de 2019, entre outros assuntos. SE Patrícia reforça a fala da Conselheira Cleide. Não havendo questionamentos, Presidenta solicita leitura da Minuta de Resolução. **RESOLUÇÃO CEAS Nº 31 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**. Aprova a criação da Comissão Organizadora da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** Os artigos 118, 117 e 116 da A NOB SUAS 2012 da Seção I – Conferências de Assistência Social – da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aprovada pela Resolução do CNAS nº 33 de dezembro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a criação da Comissão Organizadora da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, composta pelos/as Conselheiros/as Representantes Governamentais e da Sociedade Civil: **Representantes Sociedade Civil:** Raquel Valiente Frosi, Jairton Fabeni Domingos, Leonilda de Lourdes Gonçalves, Cleide Terezinha de Oliveira. **Representantes Governamentais:** Luciane Natalícia Passos, Judite da Silva Mattos, Magna Andreia Oliveira de Paula, Ludmilla Castro Malta. **Art. 2º** - A Comissão será coordenada pela/o Presidenta/e e pela/o Vice-Presidenta/e do CEAS/SC que terá como competência: I. Orientar a realização e acompanhar os resultados das conferências de Assistência Social municipais; II. Planejar, organizar e coordenar a 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; III. Propor e encaminhar para aprovação do Plenário do CEAS/SC critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; IV. Manter o Plenário do CEAS/SC informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Art. 3º** - Para a operacionalização da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I. Secretaria Executiva do CEAS; II. Setores da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; **Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Parágrafo Único**. Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiras/os, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, universidades, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultoras/es e convidadas/os. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Raquel Valiente Frosi**. Presidenta do CEAS/SC. **15. Momento Fortalecimento das Comissões:** a) Recomposição das Comissões; Conselheira Mariana se manifesta dizendo que havia convocação pra

496 reunião da Comissão de Normas, no entanto não teve quorum, pois dos 04 (quatro)
497 integrantes, 03 (três) estavam presentes. Solicita a revisão da composição das
498 Comissões para retornar a ser 06 (seis) integrantes. Conselheiro Jairton Fabeni
499 concorda com a retomada de 06 (seis) integrantes. Conselheira Leonilda concorda.
500 Conselheira Judite fala que o calendário fixo das reuniões poderá auxiliar muito na
501 garantia do quorum. Conselheiro Rodrigo, sugere a retomada de 06 (seis) integrantes
502 com calendário fixo. Deliberou-se pela retomada de 06 (seis) integrantes por
503 Comissão. Será enviada anteriormente a próxima plenária a nominata das Comissões
504 para que as/os conselheiras/os se prontifiquem a ocupar espaços nas mesmas.
505 Seguindo a pauta - **b) Relato reuniões das Comissões;** Conselheira Mariana faz o
506 relato da Comissão de Normas, explica que por ausência de quórum (Presentes
507 Mariana, Rodrigo e Carol) a mesma não aconteceu, no entanto fizeram os seguintes
508 encaminhamentos: definição do calendário fixo; revisão do Regimento Interno do
509 CEAS pra primeira reunião de janeiro, SE Patrícia enviou o Regimento Interno vigente
510 do CEAS, do CNAS e a proposta de Lei do CEAS para fazerem leitura prévia. A
511 escolha do/a coordenador/a ficou pra próxima reunião. Comissão de Financiamento e
512 Orçamento do CEAS trabalhou nos instrumentais do Demonstrativo Sintético Anual já
513 apresentado anteriormente. Comissão de Benefícios Eventuais – coordenadora Judite,
514 adjunta Janice. A pauta era revisão da Resolução de concessão de Benefícios
515 Eventuais devido ao Decreto de Calamidade Pública, Conselheira Renata se
516 comprometeu a enviar a sugestão de alteração na redação da nossa resolução. Outro
517 ponto que precisa ser incluso é sobre a Resolução do CNAS nº20 de 2020 que fala
518 sobre os povos indígenas. Também houve debate sobre dúvidas referente ao
519 Programa Santa Renda. Darão segmento na primeira reunião de fevereiro. Relato da
520 Comissão da Política de Assistência Social e Acompanhamento ao São Gabriel –
521 Presidente Raquel fez relato: Comissão da Política de Assistência Social e
522 Acompanhamento ao São Gabriel - Cartilha sobre Políticas Públicas Familiares: pauta
523 foi trazida ao CEAS pela conselheira Janice e repassada a comissão. Na última
524 reunião da Comissão, quanto todos já tinham recebido o documento e também se fez
525 uma breve menção ao documento produzido pela FECAM, avaliou-se que se tratava
526 de uma discussão nacional e que seria pertinente levar o debate ao FONACEAS. A SE
527 Patrícia enviou relato de reunião realizada em 27/10/2020 entre a Secretaria Nacional
528 de Assistência Social - SNAS e Secretaria Nacional da Família – SNF sobre a
529 Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares. Nesta reunião houve a
530 mesma preocupação que e levantada pela comissão, e FECAM, e saber, acerca do
531 modelo de família utilizado como referência pelo Ministério da Mulher, da Família e
532 dos Direitos Humanos e exposto no documento. Discutiu-se além do modelo de família
533 em questão o fato de que a política de assistência social visa a criar aporte estatal
534 para as famílias, evitando que elas sejam responsabilizadas sozinhas pelos cuidados
535 das crianças, pessoas com deficiência idosos, etc. Optou-se por fazer o
536 encaminhamento de uma nota do CEAS ou resolução sobre o assunto, algo bem
537 simples, e ser levada para e plenária de fevereiro. Segue o encaminhamento de levar
538 pauta para e reunião do FONACEAS. Orientação da Família Acolhedora: Chamar a
539 coordenação da alta e Conselheira Janice na próxima reunião da comissão para falar
540 um pouco da família acolhedora com vistas e construção do ofício circular/resolução
541 para os municípios e partir da orientação apresentada pelo CMCA. As maiores
542 dúvidas, na produção de um documento, são sobre os recursos estaduais na
543 continuidade (pós FIA) e também sobre outros possíveis impasses/ dificuldades.
544 Indicativo de encaminhar para e plenária no mês de março/ abril de 2021. Em relação
545 ao São Gabriel: A DIAS segue aguardando a resposta do ofício do MC. Podemos
546 aproveitar e próxima reunião da Comissão com a presença do Gerente da Alta e fazer
547 um debate sobre a situação. Solicita-se a DIAS pedir novamente a resposta do MC.
548 Ver se resposta do ofício depende totalmente do MC, e reiterar pedido dos outros
549 itens. Encaminhar e leitura das atribuições: todas as novidades no campo da
550 Assistência, os níveis de proteção, CIB. Ler as atribuições e estabelecer

responsabilidade e prioridades. Sugestão de fazer uma reunião extra da comissão no mês de fevereiro para o planejamento da comissão. **Sobre recomposição das Comissões:** Comissão de Acompanhamento aos CMAS – Renata Silva, Maicon Medeiros, Jairton Fabeni, Karla da Silva e Lisiane Bueno. Comissão de Normas – Mariana e Carolina, Rodrigo Lima e Lisiane Bueno. Comissão da Política de Assistência Social e Acompanhamento ao São Gabriel – Mariana e Magna, Raquel e Karla. Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Caio e Luciane, Jairton Fabeni, Cleide e Janice. Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda: Juditte, Renata, Ludmilla e Maria, Janice e Karla. Comissão De Acompanhamento As Deliberações Da Conferência: Luciane e Ludmilla, Cleide e Leonilda. **c) Avaliação Ciclo de Diálogos com os CMAS.** Presidenta Raquel fala que esse momento do ciclo foi de grande importância na relação do CEAS com os CMAS. Conselheira Lisiane corrobora dizendo que foi muito bom esse movimento junto aos CMAS, diz que é fundamental essa aproximação com quem está na ponta. Conselheira Leonilda diz que esteve em alguns momentos e avalia de grande riqueza, parabeniza a Presidenta Raquel e a SE Patrícia pela condução tranquila e clara de conhecimento. Conselheira Cleide lamenta não poder ter participado desse espaço que ela tanto apoio que fosse realizado, que foi idealizado por tanto tempo, reforça a necessidade de registro. SE Patrícia relata que fará um relatório dos ciclos, onde aparecerão encaminhamentos, um deles é de reuniões para orientar sobre a Conferência de Assistência Social, também foi citada a necessidade de uma capacitação com as/os Secretárias/os Executivas/os dos CMAS, sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil e reunião com novos gestores municipais. SE Patrícia relata que foi desafiador realizar todos os encontros, em alguns momentos cansativos, em outros gratificantes. Avalia de grande importância esse momento, que ele não se encerre. Reforça a importância das/os Conselheiras/os estaduais serem capacitadas/os para se sentirem aptos a fazerem falas nesses momentos. Conselheira Luciane reforça os parabéns, também fala da importância do momento, pois foi visível a necessidade de aproximação com o CEAS para empoderá-los na identificação dos seus espaços. Conselheira Judite reforça a fala de que as/os Conselheiras/os Estaduais precisam ser capacitados, que haja formação pra que todos tenham acesso ao conhecimento, sugira uma formação híbrida. Também lamenta não ter conseguido participar, e reforça os parabéns. 16. Informes: **a) Reunião FONACEAS;** Presidenta Raquel informa acerca da reunião do FONACEAS, que ocorreu na semana passada, no dia 03/12, que irei complementar na nossa reunião plenária. Na reunião foi feita a apresentação do Conselheiro Nacional Carlos Nambu fez uma fala sobre o orçamento da assistência social. Trouxe preocupação com o corte de recursos ordinários e destacou muito na fala que os recursos extraordinários devem ser sempre analisados em separado dos ordinários, pois eles não são incorporados no ano seguinte. A fala também demonstrou uma tendência de separação entre os recursos obrigatórios e os discricionários na assistência social. O recurso discricionário está reduzindo muito nos últimos anos. Também há uma luta nacional para ter 1% para a assistência social. Outra discussão foi a reforma administrativa. Desta fala destaco o fato de que a reforma muda a relação entre estado e iniciativa privada no Brasil com um princípio novo chamado de subsidiariedade (ou seja, não está em questão somente as questões relacionadas ao trabalhador do serviço público, o que já seria muito grave, mas está em questão todo o serviço público). As pessoas presentes na reunião em sua maioria não tinham conhecimentos aprofundados do texto da reforma (aqui me incluo) e a preocupação foi geral. É importante que a gente acompanhe e pautas e esteja ativo na mobilização. Todos temos que prestar atenção ao fato de que a estabilidade não se refere a um direito individual dos trabalhadores do serviço público, ela é uma garantia social, da estabilidade da oferta dos serviços públicos, e qualquer pessoa que trabalhe com serviços públicos e observa os impactos da troca de gestores e cada ciclo eleitoral tem isso bem claro. Além disso, o FONACEAS incluiu na pauta da próxima reunião (abril

606 de 2021) a Cartilha de Políticas Públicas Familiares, por nossa sugestão.
607 Provavelmente convidem para fala alguém do governo e também e Janice, por conta
608 da nota da FECAM. Além disso, por conta de uma situação que está ocorrendo no RS,
609 e por nossa sugestão, será feita uma discussão acerca dos fluxos de assessoria de
610 um Conselho com outro, em caso de situações de impasse, baseado nas normativas
611 dos Conselhos. Acredito que será um momento bem importante. **b)** Reunião
612 Regionalizada Sul e Sudeste com o CNAS; **c)** Reunião Descentralizada e Ampliada
613 CNAS; **d)** Relato da CIB do dia 08 de dezembro de 2020; Sobre a CIB Conselheira
614 Luciane informa que é necessário deliberar representante pra reunião de fevereiro,
615 que vai acontecer antes da nossa plenária, dia 18 de fevereiro. **Conselheira Cleide e**
616 **Conselheiro Jairton Fabeni se prontificam a representar o Conselho.**
617 **Representação aprovada por todas e todos. e)** Plano de Aplicação do FEAS 2021.
618 Conselheira Luciane introduz a pauta do Plano de Aplicação do FEAS que tem a
619 proposta de ser apresentado na plenária de fevereiro, para estudo e para se suprir
620 todas as demandas existentes, para após ser apresentada pela deliberação na
621 plenária de março de 2021. Presidenta Raquel reforça que hoje é a última plenária do
622 ano, em janeiro teremos conselheiras/os do CEAS em férias, assim como a SE
623 Patrícia, mas o controle social é permanente, a secretaria executiva estará
624 funcionando com o Evandro e caso necessário, haverá reuniões de Comissão e Mesa
625 Diretora. Com falas de agradecimento pelo ano difícil que passamos e desejo de um
626 ano melhor, todos se despedem. Presidenta Raquel agradece a todas e todos e
627 finaliza a plenária de dezembro de 2020. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a
628 presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira
629 Leonilda De Lourdes Gonçalves.